



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

### **Lei nº 3.165/15**

**“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação Chance de Recomeçar – Desafio Jovem Getsemani.”**

A Câmara Municipal de Campos Gerais-MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins legais de direito, a **Associação Chance de Recomeçar – Desafio Jovem Getsemani**, inscrita no CNPJ: 22.390.893/0001-16, sito a Zona Rural - Lugar denominado Boa Vista dos Coqueiros, s/nº, nesta cidade de Campos Gerais-MG.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 26 de maio de 2015.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva  
Secretário Mun. Administração